



Ata da 5ª (quinta) Sessão Extraordinária, da Terceira Sessão Legislativa, da Nona Legislatura da Câmara Municipal de Tucumã. Aos 05 (cinco) dias do mês de setembro do ano 2023, às 10h09min, no Plenário Vereador Adão Lote Resplandes de Sousa, o Senhor Hoberlindo Pereira de Sá, Presidente da Câmara municipal de Tucumã, determinou à Secretária que recolhesse a assinatura dos Vereadores presentes. Após verificação de quórum, constatou-se a presença de 13 Vereadores, sendo eles: AGUINALDO DIAS DA SILVA – Ná; ANTÔNIO BEZERRA FRANCO – Cangaia; AURINO MOREIRA DOS SANTOS - Aurino do Globo; DAVINA KELEN RODRIGUES CURCINO DOS SANTOS- Davina; GILVÃ JOSÉ DE SOUZA - Gilvã da Caçamba; GENIVON BORGES DE MORAIS – Genivon; HOBERLINDO PEREIRA DE SÁ – Hoberlindo de Sá; MAELY MATOS BENEDETTI – Maely; MARCELA PEREIRA SALAZAR - Marcela Salazar; RAIANE SOUZA FÉLIX - Raiane Félix; WALDOMIRO CORDEIRO SOARES – Mirim, e WELINGTON FARIA DA COSTA - Chicão Ciclone. Em seguida o Senhor Presidente convidou a Vereadora Marcela Salazar para fazer a leitura de um texto bíblico, que foi lido em Jeremias de Capítulo 11 Versos 2º. Como não havia ata nem Correspondências a serem lidas, o Senhor Presidente declarou aberta a Ordem do Dia. Na sequência determinou a leitura do Parecer nº. 004/2023 da Comissão de Finanças e Orçamento ao Processo nº. 026/2023 da Câmara Municipal de Tucumã-Pará – Resolução nº 16.295 – Ementa: Pedido de revisão prefeitura municipal de Tucumã exercício financeiro de 1998 Resolução nº. 14.404/2008 pelo conhecimento provimento parcial aprovado com ressalvas das contas recolhimento aos cofres públicos. Que depois de lido o Senhor Presidente solicitou autorização do Plenário da Casa para conceder a palavra ao gestor Senhor Celso Lopes Cardoso ou representante para explanação de sua defesa referente a prestação de contas ora apresentada. O qual dispensou o uso da palavra. Nesse momento a Vereadora Davina solicitou ao Senhor Presidente autorização para se



retirar da presente Sessão, tendo em vista que havia sido convocada para uma audiência ao vivo e que já estava sendo chamada. Assim o Senhor Presidente colocou em votação e foi aprovado por unanimidade dos Senhores Vereadores. Na sequência o Senhor Presidente colocou o Parecer em discussão. O Vereador Ná falou que irão votar uma prestação de contas de vinte e cinco anos atrás, que nenhum dos treze Vereadores que compõem esse parlamento era Vereador na época. Falou que, analisando atentamente o relatório da Comissão de Finanças e Orçamento da Casa, frisou que já tinha lido também o Parecer do Tribunal de Contas, afirma que houve falha em relação a servidora Patrícia que era Secretária de Saúde e que exerceu também a função como médica, frisou que não há nada grave, que o próprio Tribunal de Contas entende que é passiva de multas, e que analisando todas as circunstância do processo entende que é uma prestação de contas bastante antiga e não vê nenhum obstáculo para aprovação. Como não houve mais quem quisesse discutir o Senhor Presidente colocou o Parecer acima apresentado em votação, que foi aprovado por unanimidade dos Vereadores presentes. Em seguida o Senhor Presidente determinou a leitura do Projeto de Decreto Legislativo nº. 005/2023 – que dispõe sobre aprovação na íntegra sem ressalvas a prestação de contas de Chefe do Executivo Municipal Prefeitura Municipal de Tucumã exercício de 1998 – Resolução nº. 16.295- Ementa: Pedido de revisão Prefeitura Municipal de Tucumã Exercício financeiro de 1998 Resolução nº. 14.404/2008 pelo conhecimento provimento parcial aprovação com ressalvas das contas recolhimento aos cofres públicos. Que depois de lido foi colocado em discussão, como não houve manifestação, passou a chamada nominal para votação da prestação de contas da Prefeitura Municipal de Tucumã-Pará exercício financeiro de 1998. Que ficou da seguinte maneira: votaram favorável ao Parecer do Tribunal de Contas que pede aprovação com ressalvas das contas e recolhimento aos cofres públicos, os Vereadores Ná e Gilvã da Caçamba. Votaram favorável ao Projeto de Decreto Legislativo nº 005/2023 - que dispõe sobre



aprovação na íntegra, sem ressalvas a prestação de contas da Prefeitura Municipal de Tucumã/PA, exercício financeiro de 1998, os Vereadores: Cangaia; Chiquinho da Agroforte; Genivon; Hoberlindo de Sá; Maely; Marcela Salazar; Raiane Felix; Mirim; e Chicão Ciclone. Ficando aprovado na íntegra sem ressalvas a prestação de contas da Prefeitura Municipal de Tucumã Exercício de 1998 de responsabilidade do Senhor Celso Lopes Cardoso. Como não havia mais nada a tratar o Senhor Presidente encerrou a Ordem do Dia. Agradeceu a todos que prestigiaram os trabalhos Casa, e encerrou a Sessão às 10h38min. Encerro a presente ata que segue assinada pelos membros da Mesa Diretora Presentes. Plenário Ver. Adão Lote Resplandes de Sousa, em 05 de setembro de 2023.

Waldomiro Cordeiro Soares – Verº. Mirim
1º. VICE PRES. CMT. Biênio2023/2024

Hoberlindo Pereira de Sá – Verº. Hoberlindo de Sá
PRESIDENTE CMT. Biênio2023/2024

Wellington Faria da Costa – Verº. Chicão
2º. VICE PRES. CMT. Biênio 2023/2024.

Raiane Sousa Felix-Verº. Raiane Felix
1º. SECRETARIA CMT. Biênio 2023/2024.

Aurino Moreira dos Santos Verº. Aurino do Globo
2º. SECRETÁRIO CMT. Biênio 2023/2024